

Diretorias e Departamentos, para iniciar as suas atividades funcionais em horário anterior à abertura do expediente normal da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, com flexibilidade de horário. Fica revogada a gratificação concedida ao servidor Silvio Almeida Novaes, Motorista, Matrícula 010/PL, através da Portaria 063/2013. Port. 180/2015 – Conceder ao servidor Marcelo de Souza Pereira, Motorista, Matrícula 031/PL, a Gratificação de Disponibilidade de 65% (sessenta e cinco por cento), conforme art. 12, inciso II da Lei Complementar nº 011/2009. O referido servidor permanecerá à disposição da Presidência, Vereadores, Diretorias e Departamentos, para iniciar as suas atividades funcionais em horário anterior à abertura do expediente normal da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, com flexibilidade de horário. Fica revogada a gratificação concedida ao servidor Marcelo de Souza Pereira, Motorista, Matrícula 031/PL, através da Portaria 055/2013. Estas Portarias entrarão em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Port. 181/2015 – Designar os servidores Edson Gaspar de Oliveira, Motorista, mat. 026/PL, Wilson da Silva Oliveira Neto, Ouvidor de Casimiro de Abreu, e Marcelo de Souza Pereira, Motorista, mat. 031/PL, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Avaliação de bens patrimoniais – veículos oficiais da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu. A Comissão instituída por esta Portaria tem o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação, para apresentar relatório com a classificação individualizada de cada veículo oficial. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alessandro Macabú Araújo

Presidente

Resolução do CMAS Nº. 021/2015.

EMENTA: Aprovação da Prestação de Contas da 1ª parcela da Casa dos Velhinhos Luiz Laurentino da Silva, referente ao Termo de Subvenção 002/2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Casimiro de Abreu-RJ no exercício das competências legais que lhe confere a Lei nº. 326/96, em sua 88 Reunião Extraordinária, realizada em 17 de novembro de 2015, das prerrogativas legais que lhe confere.

CONSIDERANDO as informações apresentadas pela Assessoria Técnica do Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a análise realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente à 1ª parcela do Termo de Subvenção 002/2015 da Casa dos Velhinhos Luiz Laurentino da Silva, celebrado com a Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, RJ, conforme Processo nº. 019.2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Casimiro de Abreu, 17 de novembro de 2015.

Marcos Roberto Ribeiro Teixeira
Presidente do CMAS/CA
Portaria Nº. 1.034 de 24/10/2014
Organização Não Governamental

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO. A Câmara Municipal de Casimiro de Abreu torna pública a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 001/2015, do tipo menor preço unitário, no dia 08/12/2015, às 14h, em sua sede, na Rua Domingos Bento de Barros, nº 67, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, para aquisição de 02 (dois) veículos automotores, zero km, 2015/2016, padronizado na marca Fiat conforme Resolução nº 008/2009, para atender às necessidades da Câmara, na forma do Anexo I – Termo de Referência. O Edital, seus anexos e informações pertinentes poderão ser obtidos junto à CPL, no mesmo endereço, no horário de 12h30 às 17h.

Casimiro de Abreu, 18/11/2015

Maria da Glória Pereira Rodrigues
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO. A Câmara Municipal de Casimiro de Abreu torna pública a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 003/2015, do tipo menor preço unitário, no dia 10/12/2015, às 14h, em sua sede, na Rua Domingos Bento de Barros, nº 67, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, para contratação de empresa localizada no 1º Distrito do Município de Casimiro de Abreu para o fornecimento parcelado de GNV – Gás Natural Veicular, para abastecimento da frota oficial da Câmara e demais veículos que a ela forem incorporados, conforme Anexo I – Termo de Referência. O Edital, seus anexos e informações pertinentes poderão ser obtidos junto à CPL, no mesmo endereço, no horário de 12h30 às 17h.

Casimiro de Abreu, 18/11/2015

Maria da Glória Pereira Rodrigues
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO. A Câmara Municipal de Casimiro de Abreu torna pública a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 002/2015, do tipo menor preço unitário, no dia 09/12/2015, às 14h, em sua sede, na Rua Domingos Bento de Barros, nº 67, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, para contratação de empresa localizada no 1º Distrito do Município de Casimiro de Abreu para o fornecimento parcelado de gasolina comum, para abastecimento da frota oficial da Câmara e demais veículos que a ela forem incorporados, conforme Anexo I – Termo de Referência. O Edital, seus anexos e informações pertinentes poderão ser obtidos junto à CPL, no mesmo endereço, no horário de 12h30 às 17h.

Casimiro de Abreu, 18/11/2015

Maria da Glória Pereira Rodrigues
Presidente da CPL



Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



PREFEITURA DE
CASIMIRO DE ABREU

Edição nº DXIV - 19 de novembro de 2015

Jornalista responsável: Guilherme Duarte

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 13/2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 138/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU – RJ, no uso das suas atribuições legais, informa que, para conhecimento dos interessados a presente despesa refere-se a contratação de empresa especializada para confecção de capas para processo, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu – IPREV-CA, conforme PARECER da Consultoria Jurídica as fls. 31, através do presente expediente **HOMOLOGA E RATIFICA** a *dispensa* no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor da **Moraes e Couto Comércio e Serviços Ltda**, CNPJ nº 07.703.142/0001-64, constante dos autos do referido processo, conforme inciso II, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e posterior alteração.

VERA BEZERRA CAMPOS

Presidente do IPREV-CA
Port. 1091/2013

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 068/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU – RJ, no uso das suas atribuições legais, informa que, para conhecimento dos interessados a presente despesa refere-se à contratação de empresa especializada em criação de Site, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu – IPREV-CA, conforme PARECER da Consultoria Jurídica as fls. 26, através do presente expediente **HOMOLOGA E RATIFICA** a *dispensa* no valor de R\$ 3.200,00 (tres mil e duzentos reais), em favor da **E&V Tecnologia e Comunicação Ltda ME**, CNPJ nº 15.005.734/0001-30, constante dos autos do referido processo, conforme inciso II, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e posterior alteração.

VERA BEZERRA CAMPOS

Presidente do IPREV-CA
Port. 1091/2013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 103/2015 EM, 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 52 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, o Servidor **ELIÉZER DOS SANTOS AZEVEDO**, Agente Administrativo, matrícula nº 6096, da Secretaria Municipal de Controle Interno para a Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio, **desta Municipalidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a partir de **01/11/2015.**

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Administração
Port. 006/2013

**AVISO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO
Nº 02/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 234/2015

O Águas de Casimiro, com sede a Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, 109 - CENTRO - Casimiro de Abreu/RJ torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o processo administrativo 234/2015, será realizado no dia 07/12/2015 (Segunda-feira), às 09h30, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 02/2015 – tipo Menor Preço por Item, objetivando Contratação de empresa especializada para Reforma das ETAs de Casimiro de Abreu, Professor Souza e Rio Dourado e Sede do Setor de Redes e Ramais. O edital poderá ser obtido em até 24h anterior ao certame, com a apresentação do carimbo CNPJ, no endereço acima citado, das 9h às 16h. Informações: (22) 2778-1581/2778-1898 / site: www.saaedecasimiro.rj.gov.br.

Casimiro de Abreu, 18 de Novembro de 2015.

Laila Pedro Manhães
Presidente da CPL - Portaria nº 23/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/15
HOMOLOGAÇÃO: 18/11/15

CONTRATADO: Oficina Tira Inguicho LTDA ME

CNPJ:

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de serralheria e confecção de grades na sede administrativa do Águas de Casimiro e nas estações de tratamento de Água de Casimiro de Abreu, Professor Souza e Rio Dourado.

VALOR DA DESPESA: R\$ 7.843,40 (sete mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

Casimiro de Abreu, 18 de Novembro de 2015

ELIEZER CRISPIM PINTO
 Presidente do Águas De Casimiro

LICITAÇÃO DISPENSADA PARA ALIENAÇÃO DE BENS Nº 01/15
PROCESSO Nº 95/15
HOMOLOGAÇÃO: 30/09/2015

DOAFOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DONATÁRIO: Casa dos Velinhos Luiz Laurentino da Silva

CNPJ: 30.407.134/0001-92

OBJETO: Doação de bens patrimoniais considerados inservíveis pertencentes à autarquia Águas de Casimiro feita em favor de instituição de utilidade pública sem fins lucrativos com sede no município conforme preceitua a legislação vigente.

VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 160.619,72 (cento e sessenta mil seiscentos e dezenove reais e setenta e dois centavos). Valor referente à aquisição dos bens, sem reajuste de depreciação.

FUNDAMENTO: Art. 17, inciso II, a, da Lei de Licitações.

Casimiro de Abreu, 18 de Novembro de 2015

ELIEZER CRISPIM PINTO
 Presidente do Águas De Casimiro

EXPEDIENTE

O **Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu** é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.

Prefeito Municipal: Antônio Marcos de Lemos Machado
 Impressão: Gráfica própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Endereço: Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 29115458/0001-78

Tiragem: 1500 exemplares

Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte

Número de registro: 30277/RJ

EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2015 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 138/2015,

Objeto: Registro de preços AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

Vigência: 19/08/2015 – 19/08/2015.

Para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Casimiro de Abreu, 19 de Novembro de 2015

ELIEZER CRISPIM PINTO
 Presidente do Águas De Casimiro

Extrato de Instrumento de Termo Aditivo Contratual

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato de locação para prorrogação de prazo. Assinado em 30/10/2015. Partes: Fundação Cultural Casimiro de Abreu e o Locador: Carlos Henrique Pessanha Junior, Para atender as necessidades da Fundação Cultural Casimiro de Abreu. Objeto: Locação de imóvel, onde se encontra a Sala Popular de Cinema Humberto Mauro. Valor: R\$ 33.600,00 (trinta e tres mil e seiscentos reais), prazo contratual de 01/11/15 a 31/10/16, Processo nº 092/2014. Origem Fundação Cultural Casimiro de Abreu.

Luis Gustavo Silva Marchiori
Pres. da Fundação Cultural Casimiro de Abreu
Port. 0045/2013

Resolução do CMAS Nº. 022/2015

EMENTA: Aprovação da Prestação de Contas da 1ª Parcela da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais referente ao Termo de Subvenção Nº. 001/2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Casimiro de Abreu-RJ no exercício das competências legais que lhe confere a Lei nº. 326/96, em sua 168ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de novembro de 2015, das prerrogativas legais que lhe confere.

CONSIDERANDO as informações apresentadas pela assessoria do Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a análise realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE: Art. 1º - **Aprovar a Prestação de Contas da 1ª Parcela da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais referente ao Termo de Subvenção Nº. 001/2015.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Casimiro de Abreu 17 de novembro de 2015.

Marcos Roberto Ribeiro Teixeira
 Presidente do CMAS/CA
 Portaria Nº. 1.034 de 24/10/2014

Organização Não Governamental

Regulamento da Peneira Fluminense de Football Club

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 992/2005 e suas alterações posteriores, buscando incentivar cada vez mais a prática esportiva no Município e em parceria com Fluminense Football Club, viabilizará a realização da peneira oficial do clube que acontecerá no dia 28 de novembro de 2015. O procedimento será regido com as seguintes observações:

Requisitos:

Atletas do sexo masculino, que tenham entre oito e quinze anos, poderão participar da ação.

Das Inscrições:

Os moradores de Casimiro de Abreu devem fazer a inscrição no período de 20/10/2015 até 25/11/2015. Para os moradores de outras cidades, que não tem como comparecer ao município para realizar a inscrição, será disponibilizado um posto, no dia e local do evento.

A taxa de inscrição será no valor de R\$ 10,00 (dez reais), para ser utilizado no custeio da vinda dos observadores do Fluminense, e mais uma lata de leite em pó, que será doada a uma instituição de caridade do município.

Não haverá reembolso aos atletas que não comparecerem nas datas e horários das seletivas divulgadas.

As inscrições serão feitas sempre de segunda a sexta-feira, sempre das 12h às 17h, na Secretaria de Esporte e Lazer, localizada na Rua Oswaldo Cruz, número 19, Centro, em Casimiro de Abreu. Em Barra de São João, as inscrições poderão ser feitas na Subsecretaria de Esporte e Lazer, localizado no Ginásio Poliesportivo Albertino Francisco, às margens da Rodovia Amaral Peixoto.

Telefones de Contato:

(22) 2778-1577 - Casimiro de Abreu.

(22) 2774-5211 – Barra de São João

Documentos necessários:

O interessado deverá estar munido de cópias da carteira de identidade do atleta e do responsável, da certidão de nascimento e comprovante de residência.

Vale lembrar que serão isentos da taxa de inscrição os alunos que estão devidamente matriculados e freqüentando assiduamente as aulas de futebol do projeto Prodesporte para Todos.

Do Local:

O processo seletivo e eliminatório dos atletas vai acontecer no Campo de Futebol do Canutão, que situada na Rua Salgado Filho, s/nº, Centro - Barra de São João – 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu.

O participante deverá comparecer equipado com camisa, calção, meião e com chuteira própria (no caso do goleiro, levar um par de luvas). O resultado das avaliações será fornecido no dia da realização da peneira.

Vale ressaltar que a organização e seus parceiros (inclusive a Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer), não irão disponibilizar nenhum tipo de transporte, alojamento ou hospedagem aos atletas durante as etapas de avaliações, reavaliações, seleções e peneiras.

Em caso de chuva, a comissão organizadora poderá confirmar ou cancelar a avaliação, transferindo para outra data, porém esta decisão será tomada somente no local da apresentação.

Dos horários das peneiras:

Às 8:30 - Nascidos em 2007 e 2006;

Às 9:30 - Nascidos em 2005 e 2004;

Às 10:30 - Nascidos em 2003 e 2002;

Às 11:30 - Nascido em 2001 e 2000.

A comissão organizadora informa que as avaliações tem por objetivo único de buscar os melhores jogadores dentro e fora de campo, e os observadores oficiais terão toda autonomia para escolher o atleta que lhe interessar.

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu

Port. 172/2015 – Exonerar a pedido Alex Sandro Jardim Maurino do cargo em comissão, padrão DAS-1, de Chefe de Gabinete da Presidência, nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 011/2009. Port. 173/2015 – Exonerar Dalmir Peres do cargo em comissão, padrão DAS-2, de Assessor de Planejamento, nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 011/2009. Port. 174/2015 – Nomear Dalmir Peres para exercer o cargo em comissão, padrão DAS-1, de Chefe de Gabinete da Presidência, nos termos do art. 2º, inciso III c/c o art. 3º, inciso I, alínea “a”, concedendo a Gratificação de Atividade Externa de 100% (cem por cento), conforme art. 14, inciso III, ambos da Lei Complementar nº 011/2009. Fica designado o referido servidor para realizar atividades de assessoramento ao Presidente em reuniões, congressos, audiências e correlatos, inclusive em outros Municípios, sujeito ainda a realizar diligências determinadas pela Presidência nos órgãos, entidades e repartições previstos no inciso III do art. 14 da Lei Complementar 011/2009, observada, ainda, a sujeição prevista no parágrafo único do referido dispositivo legal, justificando-se a gratificação concedida no art. 1º desta Portaria. Port. 175/2015 – Tornar sem efeito a Portaria nº 166/2015, que nomeou Carlos José de Oliveira Rosa para exercer cargo em comissão nesta Câmara Municipal. Port. 176/2015 – Nomear Carlos José de Oliveira Rosa para exercer o cargo em comissão, padrão DAS-2, de Assessor Jurídico da Presidência, nos termos do art. 2º, inciso III c/c art. 3, inciso I, alínea “p”, concedendo a Gratificação de Atividade Externa de 100% (cem por cento), conforme art. 14, inciso III, ambos da Lei Complementar nº 011/2009. Fica designado o referido servidor para realizar atividades de assessoramento ao Presidente em reuniões, congressos, audiências e correlatos, inclusive em outros Municípios, sujeito ainda a realizar diligências determinadas pela Presidência nos órgãos, entidades e repartições previstos no inciso III do art. 14 da Lei Complementar 011/2009, observada, ainda, a sujeição prevista no parágrafo único do referido dispositivo legal, justificando-se a gratificação concedida no art. 1º desta Portaria. Port. 177/2015 – Exonerar o servidor Dalmir Peres da função de Membro da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 114/2015. Port. 178/2015 – Designar os servidores Maria da Glória Pereira Rodrigues, Técnica Legislativa, matrícula 015/PL, Alexandre Magno Pereira Ribeiro, Técnico Legislativo, matrícula 020/PL e Wellington Mosar Sevilha de Faria, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 012/PL, para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta Casa Legislativa, nas funções de Presidente, Secretário e Membro, respectivamente, cumprindo determinação do § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, cuja nomeação da Presidente confere à mesma a remuneração da Função Gratificada prevista no art. 3º, inciso II, alínea “n” c/c art. 5º, ambos da Lei Complementar 011/2009. Port. 179/2015 – Conceder ao servidor Silvio Almeida Novaes, Motorista, Matrícula 010/PL, a Gratificação de Disponibilidade de 65% (sessenta e cinco por cento), conforme art. 12, inciso II da Lei Complementar nº 011/2009. O referido servidor permanecerá à disposição da Presidência, Vereadores,